



**Câmara Municipal de Aveiro**

**3ª ADENDA AO  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO AMBITO DO PMAA/AEIES  
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO  
E A  
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO**

**CONSIDERANDO (QUE):**

- 1) Em 3 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES, que esta vai realizar com obras de Reabilitação/adaptação no Complexo da Moita, especificamente, obras de remodelação do solário, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e a permitir otimizar as respostas sociais que coloca à disposição da comunidade.
- 2) Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 12 de dezembro de 2025, a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, solicitou que o apoio financeiro atribuído, seja também afeto á remodelação das áreas de cozinha, copa e armazéns bem como a prorrogação do prazo para entrega dos comprovativos da execução física dos referidos investimentos;
- 3) A Justificação do solicitado prende-se com o facto, de modo preventivo, garantir que não se coloque em risco a segurança alimentar;
- 4) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

**Entre:**

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**, adiante designada por **MA**, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de fevereiro de 2026, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**E**

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO**, designado abreviadamente por **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 500852073, com sede na Rua de Coimbra, n.º 27, 3810-086 Aveiro, neste ato representada por Maria do Rosário Lopes Carvalho, Francisco José Silva Ferreira e Carla Sofia Pires Braz de Oliveira Antunes, na qualidade de Provedora, Vice-Provedor e Secretária da Direção, respetivamente, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente 3ª Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

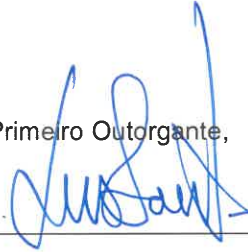
#### **Cláusula Única**

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 3 de dezembro de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a reabilitação do solário, bem como remodelação das áreas de cozinha, copa e armazéns, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição é alterado para 30 de novembro de 2026.
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de dezembro de 2026.
3. O prazo previsto na cláusula nona é alterado para 31 de dezembro de 2026.

***Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.***

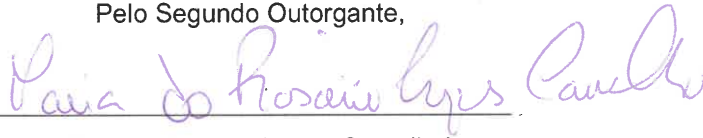
Aveiro, 20 de fevereiro de 2026

Pelo Primeiro Outorgante,



(Luís Manuel Souto de Miranda)

Pelo Segundo Outorgante,



(Maria do Rosário Lopes Carvalho)



(Francisco José Silva Ferreira)



(Carla Sofia Pires Braz de Oliveira Antunes)